

Secretaria do Planejamento
e das Finanças - SEPLAN

Secretaria da Segurança Pública
e da Defesa Social - SESED



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTUDO PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PM DO RN

PRODUTO 01
DIAGNÓSTICO DAS
DEMANDAS



GRUPO BANCO MUNDIAL



GOVERNO
CIDADÃO

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



GOVERNO

DO RIO GRANDE DO NORTE



GRUPO BANCO MUNDIAL



**GOVERNO
CIDADÃO**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Este documento é fruto de uma ação estratégica do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Projeto Governo Cidadão, financiado com recursos do acordo de empréstimo com o Banco Mundial - BIRD 8276-BR.

É permitida a reprodução total ou parcial do texto deste documento, desde que citada a fonte.



PRODUTO 1
DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS LATENTES DE
MODIFICAÇÃO DO ARCABOUÇO JURÍDICO DA PMRN E DO CBMRN

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DA
POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE





CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

" Ordem e segurança pública são condições indispensáveis para o progresso social e econômico e nesse contexto as organizações policiais e defesa civil seguem sendo necessárias."

O **GOVERNADOR ROBINSON FARIA**, ao assumir o governo do Estado do Rio Grande do Norte, estabeleceu a **SEGURANÇA PÚBLICA** como um dos mais importantes pilares de sustentação da sua plataforma de governo. A diminuição dos índices de violência e criminalidade é uma prioridade absoluta.

Segundo seus pronunciamentos, para **"tirar o Rio Grande do Norte desse estado letárgico em que se encontra"** o novo Governador tem como um dos seus pressupostos básicos o fortalecimento das instituições encarregadas de produzir segurança, proteção e socorro público.

Ratificando as posturas e compromissos do Governado, a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, **Delegada Kalina Leite**, afirmou que é preciso, urgentemente, **"tirar o Rio Grande do Norte da posição humilhante em que se encontra no cenário nacional da segurança pública. Não podemos mais, diariamente, abrir os jornais e nos depararmos com índices altos de homicídios e assaltos"**

Ambas as autoridades públicas reconhecem que para atingirem os objetivos governamentais estabelecidos, é preciso garantir investimentos e implementar medidas capazes de colocar as organizações de defesa social do estado em um patamar institucional de prestação de serviços que lhes permitam realizar ações e operações de proteção e socorro com qualidade e objetividade.

A produção epidêmica da violência e criminalidade, de forma especial dos delitos contra a vida, tem raízes históricas e causas de diversas naturezas: sociais, econômicas, políticas, demográficas e culturais.

No entanto, o adequado funcionamento dos sistemas de prevenção, repressão, justiça criminalidade e defesa civil é de fundamental importância para a redução dos índices de violência e criminalidade e dos riscos e ameaças.

Nenhuma causa é mais importante na geração da ambiência propícia para a prática criminosa do que a impunidade.

Não há como deixar de reconhecer que existem sérios e graves problemas de integração interação entre as várias organizações do sistema de Justiça Criminal.

A face mais visível desse sistema são, sem sombra de dúvidas, as organizações policiais.

São os seus integrantes que enfrentam o dia-a-dia da violência e criminalidade nas ruas. Além disso, são eles que também desempenham um sem número de atividades assistenciais e de proteção da população.

As sociedades contemporâneas se tornaram mais complexas e o trabalho da polícia também seguiu essa tendência, exigindo reestruturação.

Assim, torna-se necessário repensar os modelos de gestão das nossas organizações policíacas.

São elas que estão na base de todo o sistema de persecução criminal.

Devemos, permanentemente, questionar suas ações, operações, métodos de investigação e os resultados alcançados.

Temos de colocá-las em um novo contexto institucional. Submetendo-as a novos processos de gestão que lhes garantam condições conceituais e de infraestrutura para enfrentarem os desafios do dia-a-dia do ser e fazer segurança pública.

Ordem e segurança pública são condições indispensáveis para o progresso social e econômico e nesse contexto as organizações policiais e defesa civil seguem sendo necessárias.

Elas representam a força da coletividade contra crime.

Elas são a garantia de segurança do cidadão. Elas existem para evitar a transgressão da lei, para fazerem valer direitos e deveres.

Os atuais desafios no campo da segurança pública e defesa civil estão exigindo um ajustamento comportamental das organizações policiais, dentro de uma nova concepção de ordem e segurança pública.

Para isto é preciso um trabalho no sentido de rever e atualizar todo o arcabouço jurídico que regula e orienta o trabalho dos policiais e bombeiros militares. Este é, sem sombra de dúvidas, o passo inicial para que se possamos edificar uma nova polícia e um novo policial.



1. VISÃO DIAGNÓSTICA DO QUADRO DE SITUAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

"O diálogo e a valorização dos policiais sustentam qualquer política de segurança pública"

1.1 ANTECEDENTES GERAIS

A promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia constituem num dos objetivos focais da administração pública.

Um dos pressupostos de garantia da legitimidade de qualquer governo é o de conceber e operar novos e modernos conceitos de gestão pública voltados para a melhoria dos serviços que são prestados à comunidade, principalmente nas áreas de saúde, educação e segurança.

A modernização das instituições governamentais tem como objetivo a busca da efetividade, a redução dos gastos públicos e a garantia de transparência, legalidade e legitimidade dos processos de prestação de serviços.

As estruturas organizacionais dos órgãos públicos devem ser repensadas para que passem a ser operadas com objetividade e qualidade. Os serviços delas resultantes devem atender, de forma equilibrada, os interesses e demandas dos cidadãos que recebem e se utilizam destes serviços e dos profissionais que, na condição de servidores públicos, são os responsáveis por levá-los às comunidades.

Neste sentido, os programas e projetos governamentais devem mostrar-se inovadores e audaciosos no sentido de reestruturar suas organizações, modernizando seus conceitos de prestação de serviços e legislações através da utilização de métodos de construção participativa. Eles devem possibilitar a realização de um amplo diagnóstico e a adoção de medidas práticas e objetivas que permitam a constante melhoria dos serviços públicos e das condições de trabalho dos servidores encarregados de entregá-los à comunidade.

1.2 ANTECEDENTES ESPECÍFICOS

A gravidade das questões relacionadas à ordem pública exige transformações efetivas no conjunto de estratégias dos órgãos policiais e dos demais atores que atuam no sistema de persecução criminal do Estado e de defesa social.

Não há dúvidas que o aumento da sensação de medo e insegurança interfere nos setores produtivos, gerando prejuízos e danos diretos aos mais diversificados ramos de negócios.

As várias instituições que cuidam da preservação da ordem e segurança pública estão enfrentando dificuldades para produzirem serviços que gerem ordem e tranquilidade.

Dentre essas instituições estão as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Elas são a primeira linha de defesa do cidadão e que dele estão mais próximas para garantir-lhe segurança e tranquilidade. Os novos aspectos, natureza e dimensões da violência, criminalidade e riscos de

acidentes estão forçando uma ampla revisão e adequação dos seus métodos e processos de gestão administrativa e operacional.

Sob um efeito de choque desestabilizador, os seus administradores perceberam que as velhas estruturas e o conjunto dos métodos e processos tradicionais de prevenção e repressão não produzem os resultados esperados.

A demanda por serviços de segurança está ultrapassando a capacidade que estas organizações de defesa social possuem para evitar a insegurança coletiva, o medo e o descrédito do aparato de proteção e socorro do Estado.

Um conflito que tende a agravar-se pela crescente dificuldade que os profissionais de segurança pública e defesa social têm de compreender as necessidades que emanam das ruas e de, com base nelas, transformarem os métodos e processos de gestão de suas organizações e rever as legislações que regulam as suas relações no trabalho administrativo e operacional que diariamente se ocupam.

Como se isso já não bastasse, observa-se ainda que o cidadão, mais consciente de seus direitos e deveres e aliado à necessidade de melhor qualidade de vida, quer contar com organizações de defesa social tecnicamente capaz, instruída e preparada para enfrentar os desafios que lhe são impostos.

Temos de conceber e desenhar novos e modernos conceitos de operações e rever as legislações e princípios que regulam o trabalho do servidor militar estadual.

O governo tem o dever e a obrigação de garantir serviços adequados aos anseios da comunidade, em sintonia com as demandas geradas pelo fenômeno da violência e criminalidade, e ao mesmo tempo criar um ambiente de trabalho favorável e garantias que motivem os profissionais de polícia ostensiva e defesa social a buscarem efetividade administrativa e operacional.

1.3 QUADRO DE SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NO RIO GRANDE DO NORTE

Trabalho realizado pelo professor doutor **JOSÉ LUIZ RATTON** e por uma equipe de pesquisadores do **NEPS/UPFE** fez, conforme apresentado a seguir, constatações preocupantes sobre o quadro de situação da violência e criminalidade no estado do Rio Grande do Norte.

- *"Os crimes violentos letais intencionais (CVLI) aumentaram de forma significativa no Rio Grande do Norte, no período de 2011 a 2014, deixando a taxa estadual quase **cinco vezes mais alta** do que aquela considerada aceitável pela ONU".*
- *"A mesorregião do **Leste Potiguar** é a que concentra a maior proporção de crimes violentos em todo o estado, seguida pelo Oeste Potiguar. A RM de Natal fechou a década passada, em 2010,*

um aumento de quase 200% na taxa de CVLI e o biênio 2012-2013 apresentou-se como o mais violento da série histórica."

- *"No início da década de 2000 as taxas de homicídios estavam dentro do padrão aceitável pela ONU, mas ao longo dos anos seguintes e **especialmente a partir de 2008** o estado apresenta uma escalada de violência que eleva as taxas para patamares muito altos".*
- *"Além de Natal, os municípios mais violentos, se tomarmos as taxas de homicídio, são: Mossoró, Extremoz, São José do Mipibu, Ceará-Mirim, Baraúna, Macaíba e São Gonçalo do Amarante, segundo os dados do ITEP".*
- *"Juntas, as microrregiões de Natal, Mossoró e Macaíba reuniram cerca de 84% de todas as ocorrências de CVLI do Estado entre 2011 e 2014".*
- *"De acordo com as informações do Datasus, em 2013, 63 municípios do RN tiveram taxas de homicídio iguais ou superiores à taxa média do Brasil (29 homicídios por 100.000 habitantes)".*
- *"Também em 2013, 10 dos 11 municípios da Região Metropolitana de Natal alcançaram taxas superiores a 40 homicídios por 100.000 habitantes".*
- *"A maior parte das vítimas de CVLI é do sexo masculino, tem entre 18 e 30 anos, é solteira, residente no próprio estado e morre em decorrência do uso de arma de fogo".*
- *"Diferentemente de outros estados, no Rio Grande do Norte o uso de armas de fogo aumentou no período estudado, mesmo na vigência do Estatuto do Desarmamento".*
- *"Além dos CVLI, cresceu também o número de crimes contra o patrimônio e os delitos cometidos por crianças e adolescentes".*
- *"Mas houve uma **grande redução no número de boletins de ocorrência remetidos à Justiça e demandados de prisão cumpridos**. A elevação nos mandados de prisão, porém, não apresenta correspondência com o número de adultos presos, que caiu, contrastando vivamente com a elevação nas taxas de criminalidade observadas no período".*
- *"O estado tem uma das menores taxas de encarceramento do país, mas há concomitância entre as baixas taxas de encarceramento e o crescimento das taxas de homicídio nos últimos anos, alertando para a possibilidade de existência de fragilidades nos processos de investigação criminal e execução penal".*

1.4 QUADRO DE SITUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O trabalho realizado pelo professor doutor **JOSÉ LUIZ RATTON** e sua equipe de pesquisadores também produziu dados e informações sobre o sistema de segurança pública do RN. Vejamos alguns pontos de interesse que foram destacados:

- *"Houve aumento no volume de recursos despendido com Segurança Pública. A despesa per capita teve uma elevação de 63,2% entre 2007 e 2013. Mas a participação destas despesas no total das despesas realizadas pelo estado manteve-se no mesmo patamar de 2007 (7,7%). O aumento do gasto com Segurança Pública não teve impacto na redução dos indicadores de crime e de violência".*
- *"Os efetivos das polícias estão abaixo da média regional (Nordeste) e as remunerações médias só são mais altas do que as da Paraíba".*
- *"Apenas 10,3% dos municípios do Rio Grande do Norte possuíam estruturas próprias de segurança pública, o que corresponde a apenas 17 de um total de 167, sendo a proporção mais baixa do Nordeste".*
- *"O cenário de violência, criminalidade e insegurança do Rio Grande do Norte é relativamente recente. Nas últimas décadas, o grande crescimento populacional do estado não foi acompanhado pelo incremento correspondente das instituições de controle social. A consolidação do mercado ilegal de drogas, potencializada com a chegada do crack, juntamente com o estabelecimento de outras modalidades criminosas, tais como grupos de extermínio, assaltos a banco e sequestros, trouxeram mudanças na estrutura social que contribuíram com a elevação dos índices de violência. A interiorização da criminalidade, antes concentrada em Natal e na sua Região Metropolitana, também aparece como um problema sério para os operadores de segurança pública".*
- *"Contudo, uma das principais causas do aumento da criminalidade no Rio Grande do Norte está na falta de priorização da política pública por parte do Governo do Estado. A situação precária da SESED é apontada como maior indicador desse problema. A instituição se localiza num prédio sem estrutura, onde falta até mesmo telefone. Não possui respaldo político para exercer seu papel de coordenação das corporações policiais, e muitas vezes sofre interferência direta no seu trabalho de outras secretarias ou de políticos ligados ao governo".*
- *"As instituições policiais do estado se encontram com diversos problemas de ordem estrutural. O policiamento ostensivo e preventivo, de responsabilidade da PMRN, é descrito como ineficiente, calcado em práticas reativas. O policiamento em viaturas é destacado em detrimento do policiamento a pé, o que contribuiu para a sensação de insegurança da população".*
- *"Não existe política pública de policiamento comunitário. A corporação sofre com um déficit sério de efetivo. Falta uma política de recompletamento, que considere a grande quantidade de policiais que se aposenta ano a ano, bem como os afastamentos decorrentes de problemas físicos e psicológicos por excesso de trabalho. O desvio de função, com muitos policiais*

descolados para serviços administrativos e burocráticos, também contribui com o atual déficit".

- *"Os salários são apontados como baixos, principalmente para o grosso da tropa. Falta uma política de cargos e carreiras, que recompense os policiais por produtividade e tempo de serviço".*
- *"A prática de pagamento das chamadas "diárias operacionais", que procura remediar os baixos salários, provoca aumento exacerbado da jornada de trabalho na corporação, com consequências sérias para a qualidade de vida dos policiais. Também não há política de formação continuada, nem preocupação com redução da letalidade e da violência policial".*
- *"Os investimentos na área de segurança são insuficientes e concentrados na remuneração de pessoal. Há baixíssimo investimento em prevenção, inteligência, formação policial e sistemas de informação. ao longo do tempo, as instituições de segurança se fragilizaram e perderam capacidade de enfrentar as mudanças identificadas no contexto da criminalidade".*
- *"A progressão na carreira na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros, tanto para oficiais como para as praça, é problemática e há muitos policiais militares em desvio de função, com mais de 500 policiais cedidos, em funções estranhas à sua atividade. É grande a insatisfação também no que se refere à divisão de tarefas e às diferenças salariais entre as polícias".*
- *"É praticamente unânime a percepção entre os que foram entrevistados. Eles acreditam que as organizações policiais e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte não construíram nos últimos anos, procedimentos de gestão estruturadores, capazes de lidar com a deterioração do problema do crime e da violência no estado".*



2. DEMANDAS LATENTES DE MODIFICAÇÃO DO ARCABOUÇO JURÍDICO DA PMRN E DO CBMRN

"O diálogo e a valorização dos policiais sustentam qualquer política de segurança pública"

2.1 INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS A SEREM REVISADOS E MODIFICADOS

Não nos parece haver dúvida que diante do quadro de situação diagnosticado, os processos de transformação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte exigem e passam, obrigatoriamente, pela reformulação e adequação das normas que constituem a espinha dorsal institucional destas organizações de proteção e defesa social.

As atuais exigências impostas pelo recrudescimento da violência e criminalidade e a maior possibilidade de ocorrência de sinistros exigem que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte façam, com urgência, uma revisão das seguintes leis que disciplinam e regulamentam os seus processos de gestão administrativa e operacional

2.1.1 Lei de Organização Básica da Polícia Militar

Dispositivo que regulamenta e estabelece princípios e normas para a estruturação e organização dos órgãos estratégicos, de apoio e unidades responsáveis pela gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, além de fazer a distribuição das suas unidades no espaço geográfico do estado e fixar os seus respectivos efetivos.

Foram identificadas distorções que exigem uma ampla revisão e adequação da LOB - Lei de Organização Básica para que a **PMRN** se organize e distribua as suas unidades, principalmente as operacionais, para fazer frente ao quadro de situação de violência e criminalidade relatado neste documento.

O efetivo da corporação, além de estar defasado, precisa ser distribuído para suportar, de forma equilibrada, a realização de ações e operações de natureza preventiva. A vida operacional da corporação é marcada pela cultura da repressão em detrimento das atividades de prevenção criminal.

A **PMRN** tem de reestruturar os seu Estado Maior para otimizar as suas atividades de planejamento a médio e a longo prazos e implantar Comandos Regionais de Policiamento com responsabilidade territorial para levar soluções para o mais próximo possível dos locais onde os problemas ocorrem e produzem os seus efeitos.

Os órgão de ensino e instrução têm estrutura precária e não estão em condições de atender as atuais demandas de formação e qualificação de pessoal .

2.1.2 Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar

Dispositivo que regulamenta e estabelece princípios e normas para a estruturação e organização dos órgãos estratégicos, de apoio e unidades responsáveis pela gestão administrativa e operacional do

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, fazendo a distribuição das suas unidades no espaço geográfico do estado e fixando os seus respectivos efetivos.

Também foram identificadas distorções que exigem mudanças profundas e urgentes na estrutura organizacional da Corporação.

O efetivo do CBMRN é insuficiente para atender as demandas mínimas de prevenção e combate a incêndios no espaço geográfico sob sua responsabilidade.

Para se ter a exata dimensão dos graves e sérios problemas enfrentados pelo CBMRN, o efetivo empregado nas missões de proteção e salvamento de banhistas no litoral do estado, frequentadas por turistas de todo o mundo, é insuficiente para lhes oferecer uma resposta adequada em função dos riscos e ameaças a que estão expostos.

2.1.3 Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Rio Grande do Norte

Disciplina e hierarquia são fundamentos e pilares de toda organização militar.

Tanto na **PMRN** como no **CBMRN**, as relações disciplinares entre os seus integrantes são normatizadas por um código disciplinar que precisa ser atualizado e revisado. Muitas transformações ocorreram na vida funcional daqueles que comandam e são comandados na execução de tarefas de cunho administrativo e, sobre tudo, durante os processos operacionais de prestação de serviços para a preservação da ordem pública.

Várias reivindicações poderiam aqui ser citadas. No entanto uma das mais pontuadas é a extinção das penas restritivas de liberdade.

Muitas organizações militares estaduais já introduziram mudanças em seus códigos disciplinares que, passaram a ser chamados de Código de Ética.

No caso específico do Rio Grande do Norte, existem uma necessidade premente de caminharmos no sentido de promover, com ampla participação de todos os segmentos que representam os militares estaduais, mudanças que vão ao encontro dos anseios e aspirações da tropa.

Isto contudo, não pode ser compreendido como uma tendência de desconsiderarmos disciplina e hierarquia como valores fundamentais para o exercício das atividades de proteção e socorro realizadas pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares.

2.1.4 Estatuto dos Servidores Militares do Rio Grande do Norte

Os direitos, as prerrogativas, os deveres e as responsabilidades dos militares integrantes das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares são regidos por um conjunto de normas que fazem parte do estatuto dos servidores militares estaduais.

Assim, como os outros dispositivos legais aqui já citados, o atual estatuto da Polícia Militar do RN, que também se aplica aos bombeiros militares, precisa ser revisado e adequado às novas realidades que as duas corporações atuam.

Precisam ser revisados e atualizados as normas de ingresso na corporação, os processos e critérios de progressão na carreira de oficiais e praças, aspectos previdenciários, tempo de serviço para a inatividade, dentre vários outros.



3. METODOLOGIA DE TRABALHO

"O diálogo e a valorização dos policiais sustentam qualquer política de segurança pública"

3.1 PRESSUPOSTOS BÁSICOS

Com o objetivo de garantir transparência e um ambiente participativo e democrático, o processo de revisão e modernização do marco regulatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar tem como premissa básica a ampla participação de todos segmentos que tenham interesses na matéria.

A premissa central da metodologia de trabalho é a de se criar "**processos coletivos de construção**" de um novo marco institucional para as organizações militares de preservação da ordem pública e defesa social do estado.

Para a construção destes "**processos coletivos**" de análises e estudos foi nomeada pelos Comandantes Gerais das duas corporações comissão composta por representantes dos diversos segmentos institucionais, inclusive das associações e outras entidades representantes de todos os ciclos de praças e oficiais da PMRN e do CBMRN.

3.2 COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DA PMRN E DO CMMRN

A comissão será formada pelos seguintes representantes dos segmentos que têm interesses ligados e atingidos pelas modificações a serem introduzidas nas leis que compõem o marco regulatório da PMRN e do CBMRN:



POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

TEN CEL PM ANDRÉ GUSTAVO M. V. **BORGES**
TEN CEL PM ILO B. DAMASCENO JÚNIOR
MAJ PM **EZAÚ** MEDEIROS DE MACEDO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

TEN CEM BM ULYSSES VALE DOS ANJOS
MAJOR BM **FRANKLIN** ARAÚJO DE SOUSA
CAP BM **HIPARCO** NICHOLAS X. DE AQUINO



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

CAP PM ANTONIEL J. DOS SANTOS **MOREIRA**



ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DO RIO GRANDE DO NORTE

SGT PM **ELIABE** MARQUES DA SILVA



**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS
MILITARES DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE (ABM-RN)**

SD BM **DALCHEM** VIANA DO N. FERREIRA



**ACS PM- ASSOCIAÇÃO DOS
CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DO RIO GRANDE NORTE**

SD PM **ROBERTO** CAMPOS



**APRAM -ASSOCIAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE
MOSSORÓ E REGIÃO**

SD PM **TONY** MAGNO F. NASCIMENTO



**ASSPRA - ASSOCIAÇÃO DOS
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DA
REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**

SD PM GUINALDO DA COSTA **LIRA** JÚNIOR

A composição da comissão, conforme descrita neste documento, foi publicada no BG N^o 067 da Polícia Militar de 13 de abril de 2016 de acordo com determinações dos Comandantes Gerais das organizações militares do Rio Grande do Norte.

3.3 FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O trabalho da comissão será realizado através de "**reuniões presenciais**" e "**atividades de estudos e análises a distância**".

As "**reuniões presenciais**" serão realizadas com o objetivo de se discutir as sugestões de modificações e adequações a serem introduzidas nos instrumentos legais que disciplinam a vida institucional da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

A proposição de sugestões de modificações serão o resultado das "**atividades de estudos e análises a distância**" que serão realizadas pelos membros da comissão.

Para apoiar as duas atividades aqui mencionadas, os integrantes da comissão utilizarão um software, via web, que lhes permitirão apresentar as suas sugestões e fazer análises sobre a legalidade e

legitimidade de cada uma delas. Além disto, poderão ainda apresentar as suas justificativas e o impacto econômico financeiro decorrente.

O software disponibilizado possui ferramentas que permitirá aos seus usuários realizar as seguintes atividades:

- 3.3.1 Apresentar propostas de acordo com o instrumento legal selecionado;
- 3.3.2 Acompanhar e ver as propostas dos demais membros do grupo de trabalho;
- 3.3.3 Acessar a um banco de dados que contenha a legislação de outras polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- 3.3.4 Possibilitar a emissão de pareceres jurídicos individualizados de acordo com as propostas apresentadas e o impacto econômico e financeiro delas decorrentes;
- 3.3.5 Permitir a confecção de relatórios consolidados e a impressão de minutas dos documentos analisados.

3.4 FASES DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.4.1 Primeira Fase: Apresentação de Propostas e Sugestões

Nesta fase serão realizadas "**atividades de estudos e análises a distância**". Nelas, os membros da comissão irão apresentar as suas sugestões de mudanças dos instrumento legal que esteja sendo objeto de estudo.

3.4.2 Segunda Fase: Reuniões Presenciais

As "**reuniões presenciais**" serão realizadas para discussão e análise das sugestões e propostas de modificação sugeridas pelos membros da comissão de acordo com o instrumento legal objeto de avaliação.

3.4.3 Terceira Fase: Consolidação das Propostas - Elaboração das "Minutas Básicas da Comissão"

Todas as propostas apresentadas e sugestões de modificação, depois de devidamente analisadas, serão incorporadas ao texto da norma legal objeto de estudo. No caso da ocorrência de divergências, as opiniões dos membros da comissão serão registradas e farão parte da "**minuta básica da comissão**".

3.4.4 Quarta Fase: "Análise Institucional" das Minutas Básicas da Comissão

Depois de concluídas, as "**Minutas Básicas da Comissão**" serão encaminhadas para análise dos órgãos de decisão estratégica da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

As modificações e alterações sugeridas pelas organizações militares serão incorporadas ao texto das "**Minutas Básicas da Comissão**" que passará a ser chamado de "**Minutas Básicas Organizacionais**".

O texto das "**Minutas Básicas Organizacional**" deverá ser organizado de tal forma que se possa ver as divergências de opiniões, caso elas ocorram.

3.4.5 Quinta Fase: Conclusão e Apresentação de Minuta Básica para Decisão Política

As "**Minutas Básicas Organizacionais**" serão encaminhadas para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social para estudos e análises das divergências que ainda persistirem. Concluída esta fase, serão apresentadas as "**Minutas Finais**" de cada um dos instrumentos legais citados no item 2.1 deste documento.

3.5 RESULTADOS ESPERADOS

Após o término dos serviços de consultoria, deverá ser entregue para deliberação governamental um conjunto de documentos que contenham as proposta de reestruturação e modernização administrativa e operacional apresentadas pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e pelos demais órgãos e entidades que integrarão o grupo de trabalho nomeado para este fim.

Neste documento, também deverão constar os pareceres jurídicos e os impactos econômicos decorrentes para subsidiar os processos decisórios decorrentes.

3.6 PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo será de 06 (seis) meses, contados da autorização dos serviços até o encerramento global dos trabalhos com a apresentação dos documentos com as propostas e sugestões para reestruturação e modernização administrativa e operacional das organizações militares estaduais.

Apresentamos no anexo A toda a programação do trabalho que será realizado com o objetivo de criar condições e ambiente para que se seja feita uma ampla análise e estudos do marco legal da Polícia Militar e do Corpo de bombeiros Militar do Rio Grande do Norte.

3.7 LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

As reuniões presenciais do grupo de trabalho para apresentação, discussões de propostas e avaliação de sugestões ocorrerão na cidade de Natal / RN em local designado pelo titular da Secretaria de Segurança Pública do Governo.



ANEXO A
PROGRAMA DE ATIVIDADES

"O diálogo e a valorização dos policiais sustentam qualquer política de segurança pública"



**PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA
MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO E REUNIÕES DA COMISSÃO DESIGNADA PARA
ANÁLISE E ESTUDO DE PROPOSTAS**



PROGRAMA DE REUNIÕES PRESENCIAIS - ABRIL DE 2016

MÊS	DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADE
ABRIL	06	15:30 - 18:30	ESTUDO E ANÁLISE DAS MINUTAS DAS LOB's - PMRN/CBMRN.
	07	08:30 - 12:00	ENCAMINHAMENTO DAS MINUTAS DAS LOB's PARA ANÁLISE DAS ORGANIZAÇÕES - PMRN E CBMRN.
	13	09:00 - 11:30	RETORNO DAS MINUTAS DAS LOB's COM OS IMPÁCTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS E OUTRAS OBSERVAÇÕES.
	14	10:30 - 12:00	ANÁLISE DAS MINUTAS DAS LOB's COM A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E PARECER DA CONSULTORIA.
	27	09:00 - 11:00	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS RELATIVOS ÀS LOB's E QUE SERÃO APRESENTADOS PARA O PODER POLÍTICO PARA DECISÃO DECORRENTE E ENCAMINHAMENTO.
	28	14:30 - 18:00	ESTUDO E ANÁLISE DO ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS .
		08:30 - 12:00	
29	Até às 14:00	INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS LOB's NO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	

PROGRAMA DE REUNIÕES PRESENCIAIS - MAIO DE 2016

MÊS	DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADE	
MAIO	11	08:30 - 12:00	ESTUDO E ANÁLISE DO ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS.	
		14:30 - 18:00		
	12	08:30 - 12:00		
		14:30 - 18:00		
	13	08:30 - 12:00		
	18	08:30 - 12:00		
		14:30 - 18:00		
	19	08:30 - 12:00		ENCAMINHAMENTO DAS MINUTAS DO ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS PARA ANÁLISE DAS ORGANIZAÇÕES - PMRN E CBMRN
		14:30 - 18:00		
	30	Até às 10:00		RETORNO DA MINUTA DO ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
31	14:00 - 18:00	ANÁLISE DA MINUTA DO ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS COM A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E PARECER DA CONSULTORIA.		

PROGRAMA DE REUNIÕES PRESENCIAIS - JUNHO DE 2016

MÊS	DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADE
JUNHO	01	08:30 - 12:00	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS RELATIVOS AO ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS E QUE SERÃO APRESENTADOS PARA O PODER POLÍTICO PARA DECISÃO DECORRENTE E ENCAMINHAMENTO.
	08	08:30 - 12:00	PALESTRA SOBRE AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA NA VIDA ORGANIZACIONAL DA PMMG
		14:00 - 18:00	ESTUDO E ANÁLISE DA MINUTA PROPOSTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS MILITARES ESTADUAIS DO RN.
	09	08:30 - 12:00	
		14:30 - 18:00	
	15	08:30 - 12:00	
		14:00 - 18:00	
	16	08:30 - 12:00	
		14:00 - 18:00	
	29	08:30 - 12:00	RETORNO DA MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS MILITARES ESTADUAIS DOS MILITARES ESTADUAIS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
		14:00 - 18:00	ANÁLISE DA MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS MILITARES ESTADUAIS DOS MILITARES ESTADUAIS COM A SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E PARECER DA CONSULTORIA.
	30	08:30 - 12:00	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS RELATIVOS AO CÓDIGO DE ÉTICA DOS MILITARES ESTADUAIS DOS MILITARES ESTADUAIS E QUE SERÃO APRESENTADOS PARA O PODER POLÍTICO PARA DECISÃO DECORRENTE E ENCAMINHAMENTO.